



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 31/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sub Nº 135/2011
Em 29 de 03 de 2011
Às 10:47 hs. Ass: *[Assinatura]*

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública para cessão de funcionários municipais e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública para a cessão de servidores públicos municipais àquele órgão, para execução de serviços administrativos junto à 43ª Delegacia Regional de Polícia de Castro.

Art. 2º Através da presente cessão, ficam à disposição 43º Delegacia Regional de Polícia de Castro 03 (três) servidores, cabendo ao Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de seus serviços, disciplinar o número de funcionários a serem cedidos, até o número máximo estipulado neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de março de 2011.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13/04/11
[Assinatura]

1ª Discussão.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13/04/11
[Assinatura]